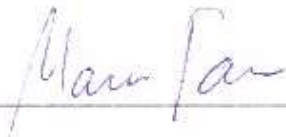


**AUTO DE AVALIAÇÃO.**

Aos 10 dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, neste município de Presidente Venceslau/SP, onde em diligência me encontrava eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado nº 483.2017/006910-4, expedido nos autos de Execução de Título Extrajudicial, Processo nº 1003429-08.2016.8.26.0483, **que Banco do Brasil S/A move a Luiz Antonio de Barros Coelho**, e aí sendo, após preenchidas as formalidades legais, procedi a avaliação do seguinte bem (Termo de Penhora e Depósito - fls. 149): 01 (um) veículo Honda /Fit LX, ano de fabricação 2006, modelo 2007, placas DCY 6494, 1339cc, cor cinza, encontrando-se referido veículo em bom estado geral de conservação, com pneus "meia-vida", e interior em regular estado; bem este avaliado, conforme tabela FIPE, em R\$ 20.712,00 (vinte mil, setecentos e doze reais).

E para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme, vai, por mim, oficial de justiça, devidamente assinado.

Oficial de justiça



Luiz A. B. Coelho